



## Visto de estudos para a Suíça

Para os estudantes matriculados em uma instituição de ensino na Suíça por um período de estudos superior a 90 dias.

**O comparecimento pessoal do requerente ao Consulado Geral para dar entrada neste tipo de pedido é obrigatório.**

### **Documentação exigida:**

- 3 vias do Formulário Pedido de Visto de Estadia de Longa Duração (Visto Nacional D) preenchidas, datadas e assinadas pelo requerente (caso este seja menor de 18 anos, um dos pais deve assinar as 3 vias do formulário).
- 4 fotografias coloridas, recentes, idênticas, de boa qualidade, fundo branco/neutro, pref. 3x 4 cm.
- 2 cópias das páginas de identificação do passaporte (páginas onde constem a foto, os dados pessoais, a assinatura, a validade e o número do documento).
- Passaporte original válido por pelo menos seis meses, emitido há menos de 10 anos e com ao menos 2 páginas livres em sequência.
- 2 vias da aceitação (matrícula) da instituição de ensino na Suíça e 2 vias do comprovante de pagamento da primeira parcela do curso (caso a instituição de ensino exija um pagamento adiantado).
- 2 vias da carta de motivação do estudante, datada e assinada pelo próprio, redigida em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês (caso o curso seja em inglês). Esta carta deve conter os motivos pelos quais deseja estudar na Suíça e também o comprometimento do requerente em deixar o país após o término do estudo pretendido.
- 2 cópias do curriculum vitae apresentado em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês.
- 2 cópias autenticadas do diploma ou da declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino, referente ao último nível de escolaridade.
- 2 cópias das traduções simples (não precisam ser juramentadas) do diploma ou da declaração do último nível de escolaridade.
- 2 cópias autenticadas do(s) diploma(s) ou certificado(s) de língua estrangeira (caso possua).
- 2 vias da carta de comprometimento financeiro, datadas e assinadas pela pessoa que irá se responsabilizar pelas despesas do estudante durante a estadia do requerente na Suíça. Esta carta deve ser redigida em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês.
- 2 cópias dos comprovantes de renda (última declaração de imposto de renda, extratos bancários e comprovante salarial dos últimos três meses) do responsável financeiro.
- Pagamento da taxa do visto em espécie** (pedido de visto para cônjuge, filho ou enteado menor de cidadão CH ou EU/EFTA é isento desta taxa. Neste caso, favor apresentar a cópia da página de identificação do passaporte deste cidadão e cópia da certidão -casamento/nascimento -que comprove o vínculo familiar).

***IMPORTANTE: Em alguns casos, o requerente deverá ser submetido a um breve exame oral, realizado no momento da entrega dos documentos pessoalmente no Consulado Geral da Suíça por um dos funcionários transferíveis. Este exame tem por objetivo avaliar os conhecimentos do requerente em um dos seguintes idiomas: francês, alemão, italiano ou inglês. Esta avaliação será transmitida às autoridades responsáveis pela análise do pedido de visto na Suíça junto com a documentação.***

***Estudantes que estejam solicitando um visto para estudar um idioma nacional na Suíça ficam dispensados deste exame.***

### **Favor observar:**

**O processo para obtenção de visto nacional D leva em média de dois a quatro meses. Aconselhamos não adquirir a passagem aérea antes da confirmação da concessão do visto.**

As autoridades suíças reservam-se o direito de requerer documentos e/ou informações complementares.

As taxas pagas não serão reembolsadas, mesmo em caso de desistência ou recusa do visto.